



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

PROTOCOLADO
PROCESSO Nº 337/97
CM. PALMITAL 03/11/97
Ass.
Secretaria da Câmara

MOÇÃO Nº 21/97

MOÇÃO DE APLAUSOS E PARABENIZAÇÃO
ÀS COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA
MUNICIPAL DE PALMITAL.

Moção de Aplausos e Parabenização
às Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Palmital, diante
da postura tomada na análise e pareceres contrários ao
Projeto-Lei nº 43/97, de autoria do executivo, que rege os
destinos do Ensino Fundamental, reprovando-o unanimemente por
todos os seus membros.

Isto posto, evidencia a
solidariedade por esta classe lutadora e firme nos seus
propositos a alcançar.

Sala das Sessões da Câmara
Municipal de Palmital, em 03 de novembro de 1.997.

Prof. MÁRIO ANTÔNIO VERZA
Vereador

A P R O V A D O
EM ÚNICA SITUAÇÃO E VOTAÇÃO
POR 11 votos
SESSÃO Ordinária DE 03/11/97
Dr. Giovanni Danello
Presidente